

AUTÓGRAFO Nº 06, DE 18 DE MARÇO DE 2025

AO

PROJETO DE LEI Nº 02, DE 2025.

“Dispõe sobre denominação de via pública.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHAÉM DECRETA:

Art. 1º Fica denominada “Rua Edes Trigo”, a atual Rua 2 (dois), localizada no loteamento Jardim dos Imigrantes.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotação própria, consignada no orçamento municipal vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itanhaém, 18 de março de 2025.

EDINALDO DOS SANTOS BARROS
Presidente

FERNANDO DA SILVA X. MIRANDA
Primeiro-Secretário

SEVERINO BENTO GOMES
Segundo-Secretário

Processo Eletrônico sob nº 136/2025.
Projeto de Lei nº 02/2025 de autoria do Vereador Severino Bento Gomes (Vereador Bill Gomes)
Departamento Parlamentar, em 18 de março de 2025.

Ana Marcia Muniz
Diretora Parlamentar